

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica PRORROGADO o Convênio 004/2023 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até o dia 01 de outubro de 2024, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Boa Esperança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste ou em outro TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023-GF1M6

Vitória, 28 de maio de 2024.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1329978

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 03 AO CONVÊNIO Nº 019 / 2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus - ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 019/2022, celebrado para a Conclusão da Construção do Campo de Futebol no Bairro Guriri, município de São Mateus - ES, até o dia 30 de agosto de 2024, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO.

Processo: 2021-90GPZ

Vitória, 28 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1330031

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 009 / 2024

SIGA SESPORT 009/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jaguaré - ES

CNPJ: 27.744.184/0001-50

Prefeito: Marcos Antônio Guerra Wandermurem

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM SÃO JOÃO BOSCO, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, Independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 678.372,17 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa: 4.4.40.42 - Plano orçamentário: 002374 - Construção/Reformas de Espaços Esportivos - Fonte de Recursos: 250000000.

VIGÊNCIA: A partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 24/12/2024.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Ana Paula Petronetto Serpa/

Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 28 de maio de 2024

PROCESSO: E-Docs 2023-J3M6Z

Nº REGISTRO: 240146

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1329861

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA/ ES.

CNPJ: 27.167.436/0001-26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica PRORROGADO o Convênio 003/2023 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até o dia 01 de outubro de 2024, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Boa Esperança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste ou em outro TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023-6H7DX

Vitória, 28 de maio de 2024.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1329943



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2024 09:31:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA PETRONETTO SERPA (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - GECCOB -
SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7G34J8>